



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

GABINETE DO VEREADOR EMERSON GRYLLO



@vereadoremersongrylloilhacomprida



EmersonGryllo



(13) 99601-7311

PROJETO DE LEI Nº 031/2026

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA RUA TOMÉ DE SOUZA, NO BALNEÁRIO ICARAÍ, PARA RUA PEDRO MARCIANO DIAS, NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Tomé de Souza, via pública que se inicia na Rua Maria José Ventura, no Balneário Sarnambi, e se estende até a Rua Godofredo Vianna Filho, no Balneário Marusca, neste Município de Ilha Comprida, passando a denominar-se Rua Pedro Marciano Dias.
- Art. 2º O Poder Executivo Municipal, por meio de seus órgãos competentes, adotará as providências necessárias para:
- I - a devida identificação do logradouro com a implantação de placa denominativa;
 - II - a atualização dos registros cadastrais, cartográficos e tributários;
 - III - a comunicação da alteração aos órgãos públicos, concessionárias de serviços públicos, cartório de registro de imóveis, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e demais entidades competentes.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário dos Emancipadores, 18 de fevereiro de 2026

EMERSON GRYLLO
Vereador



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

GABINETE DO VEREADOR EMERSON GRYLLO



@vereadoremersongrylloilhacomprida



EmersonGryllo



(13) 99601-7311

PROJETO DE LEI Nº 031/2026

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA
RUA TOMÉ DE SOUZA, NO
BALNEÁRIO ICARAÍ, PARA RUA
PEDRO MARCIANO DIAS, NO
MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo homenagear o senhor Pedro Marciano Dias, cidadão que construiu significativa trajetória de vida e convivência comunitária no Município de Ilha Comprida.

Nascido em 04 de setembro de 1954, na cidade de Avaré/SP, mudou-se ainda jovem para Sorocaba/SP, onde trabalhou por muitos anos como borracheiro, profissão que exerceu com dedicação, honestidade e espírito de serviço.

No ano de 2001, estabeleceu-se em Ilha Comprida juntamente com sua família, passando a integrar a comunidade local de forma ativa. No Município, empreendeu no ramo de sorveteria e esfiharia, contribuindo para a economia local e para a geração de convivência social entre moradores e visitantes.

Após sua aposentadoria, continuou desenvolvendo atividades manuais, especialmente na confecção de brinquedos mecânicos em madeira, destacando-se pela criatividade, habilidade prática e disposição em compartilhar conhecimentos e experiências com a comunidade.

Pessoa simples, trabalhadora e solidária, construiu relações de amizade e respeito, sendo reconhecido por seu caráter, generosidade e participação no cotidiano social da cidade.

Faleceu em 23 de janeiro de 2022, deixando lembrança honrosa junto àqueles que com ele conviveram.



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária –

GABINETE DO VEREADOR EMERSON GRYLLO



@vereadoremersongrylloilhacomprida



EmersonGryllo



(13) 99601-7311

A denominação do logradouro constitui forma legítima de reconhecimento público à sua história de vida, preservando sua memória e contribuição para o desenvolvimento humano e social do Município.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Vereadores, contando com seu apoio para aprovação.

Plenário dos Emancipadores, 18 de fevereiro de 2026

EMERSON GRYLLO

Vereador